



**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicada no DJE n. 202, de 28/10/2020, p. 2 e 3

RESOLUÇÃO n. 160/2020-TJRO

Altera a Resolução n. 006/2014-PR, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 06/2014-PR que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO a Resolução n.031/2016-PR, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o processo de implantação do PJe na área Criminal, do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, incluindo o 2º Grau de Jurisdição;
CONSIDERANDO o processo digital n. 0011417-22.2020.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão virtual do dia 26 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Resolução n.06/2014-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

II – acompanhar o desenvolvimento do projeto, buscando junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e à Presidência do Tribunal de Justiça do PJRO o apoio e a disponibilização de recursos indispensáveis. (NR)

[...]"

Art. 2º Alterar o inciso IX e o §1º do artigo 3º da Resolução n. 06/2014-PR, e acrescentar os incisos X e XI, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]

IX – titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; (NR)

X – titular da Secretaria Judiciária de 1º Grau; (AC)



**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

XI – titular da Secretaria Judiciária de 2º Grau; (AC)

§ 1º Os membros do CGPJe/TJRO serão designados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça. (NR)

[...]"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 26/10/2020, às 19:34 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1922354 e o código CRC 5F3D1FD1.